



SUMÁRIO

DECRETO Nº. 120, DE 03 DE JULHO DE 2024.....	1
DECRETO Nº. 121, DE 03 DE JULHO DE 2024.....	1
DECRETO Nº. 122, DE 03 DE JULHO DE 2024.....	1
DECRETO Nº. 123, DE 03 DE JULHO DE 2024.....	2
DECRETO Nº. 124, DE 03 DE JULHO DE 2024.....	2
DECRETO Nº. 125, DE 03 DE JULHO DE 2024.....	3
DECRETO Nº. 126, DE 03 DE JULHO DE 2024.....	3
PORTARIA DE Nº 052, 02 DE JULHO DE 2024 Republicada por incorreção.....	3

DECRETO

DECRETO Nº. 120, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADORA, DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À ESF – NASF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **ANTONIA ELIANE DE SOUSA SILVA** do cargo de Coordenadora, da COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À ESF – NASF, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 121, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA, DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À ESF – NASF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **CASSIANA DA SILVA ELIAS ANTUNES** do cargo de Coordenadora, da COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE

APOIO À ESF – NASF, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 122, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DOS MEMBROS *TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA, PARA O BIÊNIO 2024/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RAIMUNDO ALVES CARVALHO, Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei que criou o Conselho Municipal de Saúde, e fundamentado também na Resolução N.º 453, de 10/05/2012, e Resolução N.º 554, de 15/09/2017, do Conselho Nacional de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do Governo Municipal, Trabalhadores de Saúde e das demais entidades não-governamentais, que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, biênio 2024/2026, assim relacionados:

I – Poder Público Municipal:

A) **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Suplente: Tiago Ramos Delamarque

B) **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Wildglan Marques Sousa Bezerra
Suplente: Francineide dos Santos Barbosa

C) **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Idelcarla da Silva Vale Araújo
Suplente: Daniela dos Santos Lopes





D) **BIOCENTRO**

Titular: Thalyson Costa Saraiva
Suplente: Jacilene Sousa Lima

II – Dos Trabalhadores na Área da Saúde:

A) **Representantes da Enfermeiros:**

Titular: Maria Alessandra de Lima Sousa
Suplente: Jerlândia Martins de Costa

B) **Representantes dos Agentes Comunitários de Endemias:**

Titular: Ana Célia Meireles de Sousa Pinheiro
Suplente: Francisca Neuma da Silva e Silva

C) **Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:**

Titular: Maria Betânia Silva Feitosa
Suplente: Francisca Cláudia dos Lopes

D) **Representantes dos Técnicos de Enfermagem:**

Titular: Maria Wingrid de Araújo Carvalho
Suplente: Ananda Damasceno de Paiva Menezes

III – Dos Usuários do SUS:

A) **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Otimar Lima Ramos
Suplente: Daniel Silva Vieira

B) **Representantes da APAE:**

Titular: Sônia Regina Carvalho Moura
Suplente: Gacileia Maria Dantas do Nascimento

C) **Representantes da Igreja Católica e Pastoral da Criança:**

Titular: Lucineide da Silva dos Santos
Suplente: Rejeane Ventura da Silva

D) **Representantes do Sindicato dos Taxistas e Mototaxistas:**

Titular: José Costa e Silva
Suplente: James Silva Menezes

E) **Representantes da ONG Projeto Nova Vida:**

Titular: Nayra Santos Pereira
Suplente: Cleidiana Silva Abreu Rios

F) **Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos:**

Titular: Gesonya Machado de Lima
Suplente: Tiago Vale de Almeida

G) **Representantes as Igrejas Evangélicas:**

Titular: Wania Lima de Souza
Suplente: Airton Mota de Sousa

H) **Representantes dos Filhos de Mães Autistas:**

Titular: Ana Paula de Sousa Barbosa
Suplente: Francisca Márcia Pereira de Sousa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 123, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CHEFE, DA TERMINAL RODOVIÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização para concorrer a cargo público eletivo.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) Senhor(a) **LUIS FERNANDO DE SENA NASCIMENTO ALVES** do cargo em comissão de CHEFE, DO TERMINAL RODOVIÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para 01/07/2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 124, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE, DA TERMINAL RODOVIÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO** no cargo em comissão de CHEFE, DO TERMINAL RODOVIÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para 01/07/2024, revogando as disposições em contrário.





DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 125, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **LUCAS DA SILVA PACHECO VIEIRA** no cargo de Diretor do Departamento da Farmácia Básica e Farmácia Popular do Brasil, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 01/07/2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DE JULHO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 126, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização para concorrer a cargo público eletivo.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora **FAGNA BATISTA ALMEIDA** do cargo de CHEFE da DIVISÃO DE EVENTOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para 01/07/2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DE MAIO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 052, 02 DE JULHO DE 2024. Republicada por incorreção.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 38, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER para o (a) servidor (a) **WYAMARTA KYARELLE GONÇALVES**, matrícula **164.494**, Professora, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação**, licença remunerada por um período de 03 (três) meses, conforme estabelece a Constituição Federal e a Lei Complementar de nº 64/1990, a partir de 06/07/2024 a 06/10/2024, devendo retornar às suas atividades normais em 07/10/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208